



PORTARIA Nº 122 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a Lei Municipal nº 4420 de 17 de setembro de 2021, que “Cria o ‘Programa de Valorização do Magistério Municipal’, implementa políticas de remuneração pelo exercício de atribuições pedagógicas diferenciadas, cria a licença prêmio para os professores e dá outras providências”; e,

Considerando os Memorandos da SME Nº 02 e 03 de 06 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Art. 1.º - DESIGNAR o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a) para desempenhar atribuições diferenciadas de natureza pedagógica junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme indicado, com percepção de gratificação prevista no Anexo I da Lei Municipal supramencionada:

Nome	Matrícula	R.G.
LARISKA NICOLLE DE OLIVEIRA	916811	47.001.038-1 SSP/SP
Cargo Efetivo		
Professor de Educação Básica I		
Atribuição - Lotação		Gratificação
Gestor Escolar - CEI José Hercules Cembranelli		NÍVEL - III

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, ficando revogada a Portaria nº 659 de 02 de maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 13 de janeiro de 2025

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
“FLAVIA PASCOAL”
Prefeita Municipal

CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial da municipalidade. Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração.

DRH/raf